



Decisão 00976/2020-3 - 1ª Câmara

Processo: 07900/2017-9

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria

UG: IPAJM - Instituto de Previdência Dos Servidores do Estado do Espírito Santo

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: DEIGUIMAR DE LOURDES PAGOTTO MARTINS

**ATOS SUJEITOS A REGISTRO -
APOSENTADORIA - DEIGUIMAR DE
LOURDES PAGOTTO MARTINS -
REGISTRO - DETERMINAÇÃO -
ARQUIVAMENTO**

**A RELATORA EXMA. SRA. CONSELHEIRA SUBSTITUTA MARCIA
JACCOUD FREITAS:**

Trata-se da concessão inicial de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, por meio da **Portaria nº 2012/2017** (fl. 135), a contar de **19/05/2017**, fundamentada no **art. 6º, incisos I a IV e art. 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003**.

A interessada ocupava o cargo de **MÉDICO III-15**, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, tinha 57 anos de idade na data do pleito (fls. 123/124) e contava com 30 anos, 04 meses e 18 dias de tempo de contribuição (fl. 110), cumprindo os requisitos de 55 anos de idade e 30 anos de

contribuição, além de, pelo menos, 20 anos no serviço público, 10 anos na carreira e 05 anos no cargo.

Os **proventos integrais** foram calculados com base na remuneração e fixados em **R\$ 8.255,88** (fl. 133).

Por meio da **Instrução Técnica Conclusiva n.º 00916/2020-1** (fls. 140/143), a área técnica sugere o registro. O **Ministério Público de Contas**, por meio do **Parecer nº 02358/2020-2**, do Procurador Luis Henrique Anastácio da Silva, manifestou-se no mesmo sentido, opinando pelo registro do ato.

Ante o exposto, **VOTO** no sentido de que o Colegiado aprove a minuta de deliberação que submeto à apreciação:

Em 21 de agosto de 2020.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS

Relatora

1. DECISÃO TC-976/2020:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, **DECIDEM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo relator, em:

- 1. REGISTRAR a Portaria nº 2012/2017** (fl. 135), que concede aposentadoria à Sra. **DEIGUIMAR DE LOURDES PAGOTTO MARTINS**, a contar de **19/05/2017**, com proventos fixados em **R\$ 8.255,88** (fl. 133).

- 1.2. DETERMINAR** ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** que instrua o processo da interessada com cópia da respectiva decisão de registro.
- 1.3. ARQUIVAR** após o trânsito em julgado.

2. Unânime

3. Data da sessão: 04/09/2020 - 24ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara.

4. Especificação do quórum:

4.1. Conselheiros: Sérgio Aboudib Ferreira Pinto (presidente), Sebastião Carlos Ranna de Macedo e Rodrigo Coelho do Carmo.

4.2. Conselheiro Substituto: Marcia Jaccoud Freitas (relatora).

5. Membro do Ministério Público de Contas: Heron Carlos Gomes de Oliveira.

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente